



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Campos Novos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2830729&filename=PDL-458-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2830729&filename=PDL-458-2024)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2462807&filename=TVR%2089/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2462807&filename=TVR%2089/2024)



[Página da matéria](#)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Campos Novos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.413, de 5 de dezembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Campos Novos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA  
Presidente

2918089





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 215/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Campos Novos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 18/06/2025 10:39:49.963 - Mesa

DOC n.654/2025

